

O FIGUEIROENSE

ORGÃO DO PARTIDO REPUBLICANO DO CONCELHO DE FIGUEIRO DOS VINHOS

PROPRIEDADE DO CENTRO REPUBLICANO CINCO DE OUTUBRO

Editor
José Francisco da Silva
Director e Administrador
Artur de Paiva Furtado

Preço do jornal

(Decreto n.º 6:703 de 24 de junho ultimo)
cada numero—cinco centavos

Annunciam-se as obras das quaes se receba um exemplar

Publica-se aos sabbados

Administração, composição e impressão na typographia
do

CENTRO REPUBLICANO

Rua da Agua—FIGUEIRO DOS VINHOS

PUBLICAÇÕES E ANNUNCIOS

Preços convencionaes

Toda a correspondencia deve ser dirigida ao director
Originaes sejam ou não publicados não se restituem
Annuncios permanentes e communicados preços convencionaes

OS ZANGÃOS DA COLMEIA NACIONAL

A reunião de Coimbra—essa celebre farça que alguns dos zangãos da colmeia nacional tiveram o impudor de representar—liquidou envolta na mortalha do ridiculo, deixando apenas uma grande impressão de tédio e de nojo! Homens sem brio e sem amor proprio, nem sequer tiveram respeito pelas suas proprias personalidades!

Homens sem patriotismo e sem criterio, nem ao menos reflectiram nos seus compromissos partidarios!

Homens sem animo e sem ponderação, até se esqueceram da sua covardia durante os acontecimentos de 19 de outubro!

Homens sem fé e sem ideal, que fizestes para evitar a catastrophe de outubro e para salvar a Republica e, com ela, a Nacionalidade—ambas á beira do abismo na historica manhã que se seguiu á *noite sangrenta*?

Miseraveis, miseraveis, que, enquanto os revolucionarios de outubro estiveram de baionetas desembainhadas, não saistes dos fojos onde fostes esconder a vossa imunda covardia, para agora, logo que um homem—olhae, um só homem!—apareceu a conter as fêras—virdes alardear o vosso legalismo, vós os zangãos do erario publico, os vendilhões do Templo, sem respeito pela Lei, sem pudor e sem vergonha, á laia de colarejas a pugnarem pela sua *virgindade*!...

Francamente, tudo neste desgraçado paiz está abastardado!

A academia de Coimbra de outros tempos onde está ela, que não correu á batatada

aqueles farçantes que ali foram exhibir a sua mediocridade, escarnecendo desta pobre patria com os seus dislates e com os seus improperios?! Parlamentares de pechisbeque que fazem córar de vergonha o mais obscuro orador que de orador mereça o nome—eles que apenas sabem pronunciar palavras de comicio, vãos de ideias e de pensamentos, sem compostura e sem aprumo, cuidando apenas dos seus interesses pessoases, sem um vislumbre de respeito pelo parlamento e pelo povo, esse povo trabalhador que um dia, quando soar a hora da verdadeira justiça, os hade correr dos negocios publicos como quem corre lobos famintos!

Cunha Leal é hoje uma grande individualidade, aureolada de um grande prestigio moral, não só pela sua scintilante inteligencia, mas ainda pela sua galharda valentia—uma das qualidades que mais impressiona o povo portuguez—podendo, por isso, arrancar a Republica e a Nacionalidade á iniminencia do perigo que as envolve. Conseguiu ele, o valoroso moço arrancado do remanso do seu lar, desfazer o cachão revolucionario e conter em respeito as feras que andavam á solta por Lisboa, desprendendo-se do seu legitimo amor á vida e colocando os interesses da comunidade acima dos seus deveres para com a familia e, quiçá, para com os seus tenros filhinhos;—pois, sem a nada atenderem, lá vão para Coimbra...—para Coimbra, que em S. Bento ainda era perigoso...—conspirar contra a formula de se dissolver o Parlamento!

Oh! Manes de Pombal e de tantos portuguezes illustres—espectros da Historia!—que ainda nos estaes a amparar a nacionalidade!—levantae-vos dos tumulos e vinde azorregar estes vendilhões do Templo sagrado da nossa Patria, estes zangãos da Colmeia nacional!

O Sr. Presidente da Republica e o sr. Cunha Leal—duas grandes figuras de patriotas—apelam para que todos os portuguezes os ajudem a salvar a Patria, exactamente como o marquez de Pombal, quando do Terramoto de 1755, apelava para a dedicação do povo, do clero e da nobreza; mas este encontrou a mais religiosa abnegação por parte de todos, aparecendo-lhe figuras como as do Duque de Lafões que, ajudado por algumas pessoas das suas relações, chegou, só ele, a enterrar 240 pessoas das quarenta mil victimas da horrivel catastrophe que destruiu Lisboa e que assombrou todo o mundo e tendo provocado a historica pendencia filosofica entre os dois dictadores da filosofia do Seculo XVII que se chamaram *Voltaire e Rousseau*! Voltaire, a proposito da catastrophe e, embora envergasse os seus punhos de renda, ri-se da Providencia, mas *Rousseau*, vindo esta mais claramente no ceu portuguez, arregaça as mangas do seu fato de aarmenio e vibra-lhe um ataque brutal, de que resultou umna inimidade entre ambos que só terminou com a morte doss dois gigantes da palavra escrita!

Mas deixemoss a Historia e terminemos o nosso brado de indignação contra o procedimento doss zangãos da

colmeia nacional com um entusiastico viva a Cunha Leal, a quem, interpretando o sentir do povo do nosso concelho, pedimos que se mantenha no posto de honra que a nação lhe confiou—e a nação lhe prestará as homenagens que se prestam áqueles que por Ela se sacrificam.

Viva Cunha Leal!
Viva a Patria Portugueza!

NATAL!

Festa da Familia! Natal dos Pobresinhos! Recordações da minha infancia! Tempo que não volta!

Ha vinte seculos jubilosamente festeja a Humanidade esta gloriosa data, transmitindo-a de geração para geração cada vez mais revigorada e mais acariciadora.

Natal dos Pobresinhos! Festa da Familia! O teu magico poder faz convergir aos respectivos lares aqueles que a labuta da vida arrastou durante o ano para os mais longos pontos do Universo.

Romeiros da Familia! Romeiros do Amor! Eu vos saúdo e festejo com particular carinho ao enviar as Boas Festas d'O *Figueiroense* para todos os seus assignantes, leitores, colaboradores e amigos.

Boas Festas! Boas Festas!

Real d'agua

Camarario

A Camara Municipal deste concelho fez publicar editaes em que se fez publico:

Que tendo a Camara Municipal deste concelho, em sua sessão de 24 de novembro ultimo dado nova forma á cobrança dos seus impostos, na parte respeitante aos que são lançados sobre os generos sujeitos ao imposto do

Real d'Agua, são por esses editaes avisados todos os depositarios ou revendedores dos referidos generos de que tem que ir previamente á Secretaria da Camara, fazer os respectivos termos de deposito, manifesto ou propostas para avenças antes de expostos á venda ou em deposito os aludidos generos.

Entrado que seja o mez de janeiro proximo serão apreendidos os generos encontrados fora do que fica estabelecido por esses editaes.

"A REPUBLICA,"

Redigida e administrada pelo nosso antigo deputado e talentoso jornalista sr. Ribeiro de Carvalho reapareceu no principio do presente mez este nosso illustre colega e antigo orgão do Partido Republicano Liberal, em Lisboa.

Bem redigido, bem informado e superiormente orientado apresenta-se ele bem á altura da grave missão que se propõe desempenhar e que na verdade se impunha como uma necessidade verdadeiramente inadiavel.

Daqui abraçamos por mais este alto serviço ao glorioso partido, que já tantos outros lho deve, o nosso querido amigo e ardoroso colega, fazendo votos sinceros pela longa vida e prosperidades d'A *Republica*, como aliás é de esperar do talento, energia e infatigaveis faculdades de trabalho de quem tão brilhantemente a orienta.

CONTRIBUIÇÕES

Pagamento

Estão em cobrança nas respectivas Tesourarias de Finanças, durante o proximo mez de janeiro, as contribuições

prediaes, rustica e urbana, a industrial, decima de juros, sumptuaria, taxa militar, juros, foros e rendas.

Reclamações

Durante os mezes de janeiro, fevereiro e março poderão ser examinados nas secretarias de Finanças as Matrizes de contribuição industrial e sumptuaria para sobre elas serem feitas as reclamações que os srs. contribuintes tiverem por convenientes.

Impostos camararios

E' tambem no mez de janeiro proximo que estão em pagamento na Tesouraria Municipal respectiva os impostos do Municipio lançados durante o presente ano de 1921.

Recenseamento militar

Todos os mancebos que até 31 de dezembro do corrente ano tiverem completado 16 e 19 anos de idade, são obrigado a participar, durante o mez de janeiro proximo, á Comissão do Recenseamento Militar, que chegaram á idade de ser recenseados para a vida militar. Igual participação deve ser feita pelos paes, tutores ou pessoas de que os mancebos dependam.

A falta de cumprimento desta obrigação corresponde a pena 20 a 50\$00 de multa.

Aqui fica a prevenção aos interessados para que não deixem de cumprir as obrigações que lhes são impostas pelo Regulamento dos Serviços de Recrutamento Militar.

Epedemia gripal

Trazida pelos ranchos da ozeitona, no seu regresso a este concelho, está grassando com bastante intensidade nos logares das Bairradas e Foz d'Alge a epidemia da gripe, que, no geral apresenta caracter brando.

Alguns casos, porém, teem tido complicações graves (e não sabemos até se já os houve de consequencia fataes) sendo por isso de toda a conveniencia que

os senhores facultativos municipars deste concelho, lancem para este momentoso assunto as vistas que ele merece.

Da alta competencia dos senhores facultativos e da sua extrema dedicacão pelos serviços que lhe estão confiados, confiadamente aguardamos as providencias que o caso requer.

Morreu o pintor

Morreu na tarde de quinta feira da presente semana, esse desgraçado que já ha mezes para ahi andava arrastando uma vida de miseria e vivendo exclusivamente da caridade publica, a que chamavam o pintor.

A falta do hospital da Misericordia, onde este e outros infelizes podiam encontrar um *passamento* mais suave muito se está fazendo sentir urgindo que aqueles a quem essa obrigação incumbe cuidem da forma de remediar uma tamanha falta.

Infelizmente, a miseria augmenta de dia para dia e não podem deixar-se para ahi morrer ao abandono parias, como o infeliz pintor, que não teem familia nem casa em cujos braços amigos e hospitaleiro teto soltem o derradeiro suspiro.

EDITAL

Amadeu Simões Lopes, Chefe da Secretaria da Camara e Funcionario Recenseador do Concelho de Figueiró dos Vinhos:

FAÇO saber, nos termos e para os efeitos da lei eleitoral, que o periodo para a inscricão no recenseamento politico do ano de 1922, começará no dia 2 de janeiro e terminará no ultimo dia do mez de fevereiro inclusivé, podendo inscrever-se como eleitores além dos que ficam do anterior recenseamento por terem a capacidade eleitoral exigida pela lei, todos os cidadãos do sexo masculino, maiores de vinte e um anos, ou que completarem essa idade até 8 de julho de 1922, inclusivé, que estejam no goso dos seus direitos civis e politicos, saibam ler e escrever

portuguez e residam no territorio da Republica Portuguesa.

Os recenseandos deverão escrever os requerimentos por seu punho, mencionando a filiação, estado, profissão, naturalidade, dia do nascimento e local onde foi feito o respectivo registo e, ou ter a letra e assinatura reconhecidas por notario, ou ser escritos e assinados perante o Presidente da Junta da Freguezia das suas residencias.

Juntarão aos requerimentos atestados da Junta ou Regedor que prove que os requerentes residem ha mais de seis mezes na freguezis por onde requerem a inscricão.

Os requerimentos e documentos são isentos do impostos do selo e de quaesquer emolumentos ou salarios, desde que sejam somente passados e aproveitados para fim eleitoral.

Figueiró dos Vinhos, 20 de dezembro de 1921.

O Recenseador Eleitoral,

Amadeu Simões Lopes

CASA

Vende-se com bom quintal. E' situada num dos melhores sitios desta vila.

Nesta redacção se diz.

Costa Monteiro

Cirurgião-dentista

da Escola Medica de Lisboa, ex-estagiario dos Hospitales e Clinica Dentaria de Paris, com consultorio em Lisboa, encontra-se em Figueiró dos Vinhos até 23 de dezembro recebendo os seus clientes no Hotel Comercial das 8,30 horas da manhã ás 6 horas da tarde.

Tratamento de doenças de boca e da gengives.

Limpesa dos dentes, obturações (chumbagens) e extrações *sem dor*—Especialista na colocação de dentes e dentaduras com chapa e sem chapa Bredgework (trabalho americano).

EUCALIPTOS

Tem grande quantidade para vender, José Lopes Lucina, dos Chãos de Cima—Figueiró dos Vinhos.

JOSÉ MARTINHO SIMÕES

Advogado

Consultas na Rua Doutor Afonso Costa—Figueiró dos Vinhos—n'uma dependencia do escritorio do escrivão notario Elisio de Carvalho, das 11 ás 16 horas.

MILHO DA CAMARA

Proprio para engorda de porcos a 4\$50 o alqueire.

Branco, fino e optimo para consumo a 5\$50 o alqueire.

Anuncio

2.^a publicação

PELO Juizo de Direito da comarca de Figueiró dos Vinhos e cartorio do segundo officio correm editos de dez dias a contar da segunda e ultima publicação deste anuncio no «Diario do Governo», citando todas as pessoas que se julguem com direito ao deposito de cincoenta e oito escudos e sessenta centavos proveniente da expropriação por utilidade publica de mil e oitenta e dois metros quadrados e oitenta decímetros de um pinhal no sitio do Ribeiro dos Pereiros limite de Castanheira de Pera, cuja expropriação foi feita a Manoel Luiz Agria Junior e mulher de Figueiró dos Vinhos, a apresentarem as suas reclamações no praso legal.

Figueiró dos Vinhos, 15 de novembro de 1921.

Verifiquei

O Juiz de Direito

Pereira de Carvalho

O escrivão do 2.^o officio

Fernando Guêdes da Silva

DINHEIRO

Empresta-se sobre hypotheca e nesta redacção se diz.

Manoel Simões Barreiros

MEDICO

Consultas das 10 ás 14 horas no seu consultorio—Praça dr. Antonio Pimentar

::: Tipografia

Figueiroense: :

Encarrega-se de todos os trabalhos graficos por preços muito convidativos.

MATERIAL TIPOGRAFICO E MAQUINISMOS NOVOS

Papeis e cartões para todos os trabalhos de luxo: : : :

Grande variedade de cartões de visita.

Encarrega-se de todos os trabalhos em impressos para repartições publicas, tribunaes, programas, recibos, facturas, timbragem de papel e envelopes, etiquetas para farmacias, fabricas, etc.: :

Perfeição e rapidez na execução de todas as encomendas.

Pedidos á Tipografia Figueiroense—Figueiró dos Vinhos.

PROPRIEDADE

Em talhões ou junta, arrenda-se a propriedade de Francisco Simões Ladeira, na Ribeira de S. Pedro, limite d'esta vila.

Trata-se com o proprio.

Maquina a vapor

Semi-fixa—de 16 a 20 cavalos em bom estado de conservação vende-se.

Nesta redacção se diz.